



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.225, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE”

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos do artigo 2º., da Lei Municipal nº. 2.465, de 02 de junho de 2022, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar Gestão 2025-2029, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

- a) Titular: Regiane de Oliveira Alves
- b) Suplente: Claudete Gomes da Rocha Cavalcante

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação

- a) Titular: Pascoal de Souza Santos
- b) Suplente: Caroline Faria de Lima
- c) Titular: Viviane Aparecida dos Santos Almeida
- d) Suplente: Ledjane Prudêncio Lopes Alexandre

III - Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Titular: Valdiana Batista da Silva
- b) Suplente: Aline Leandro Simão
- c) Titular: Lilian Ellen da Silva Deodoro
- d) Suplente: Evelyndrissy dos Santos Choli

IV – Representantes da Sociedade Civil

- a) Titular: Mayara Ribeiro Reis da Silva de Paula Nunes
- b) Suplente: José Miguel Tartuci
- c) Titular: Matilde Meissner Gomes dos Santos
- d) Suplente: Clecia Gonçalves Santos



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 22 de agosto de 2025 –
61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 632/2025